



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO - Nº 003/2018

"Dispõe sobre repasse de recursos as organizações da sociedade civil"

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Em obediência ao disposto na legislação vigente e que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos, convênios ou contratos com as seguintes entidades e respectivos valores:

AVCC - Associação Voluntária de Combate ao Câncer
Rua Pernambuco, 649 - Jardim São Paulo
Estrela d'Oeste - SP
CNPJ - 11.339.842/0001-99
Valor R\$ 16.800,00

Centro de Apoio da Criança e do Adolescente
Rua Minas Gerais, 3111 - Júlio André
Estrela d'Oeste - SP
CNPJ - 65.711.376/0001-50
Valor R\$ 144.000,00

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste
Avenida São Paulo, 1072 - Centro
Estrela d'Oeste - SP
CNPJ - 47.770.102/0001-50
Valor R\$ 408.000,00

Lar São Vicente de Paulo de Estrela d'Oeste
Rua Alagoas, 643 - Jardim São Paulo
Estrela d'Oeste - SP
CNPJ - 45.112.091/0001-95
Valor R\$ 60.000,00



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de
Fernandópolis

Avenida Manoel Marques Rosa, 899 -

Centro

Estrela d'Oeste - SP

CNPJ - 01.384.628/0001-09

Valor R\$ 12.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela
d'Oeste

Rua Minas Gerais, 2999 - Bairro Julio

André

Estrela d'Oeste - SP

CNPJ - 59.855.080/0001-00

Valor R\$ 71.280,00

Irmandade da Santa Casa de Mis. De Fernandópolis

Avenida Afonso Cáfaró, 2630-Jardim

Santista

Fernandópolis -SP

CNPJ- 47.844.287/0001-08

Valor R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º- Os valores acima se referem ao limite máximo previsto para os repasses a cada entidade durante exercício de 2018 conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a partir de 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 15 de fevereiro de 2018.


MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL